MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR **CEP**: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail**: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 11 de agosto de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa Senhoria, a aquisição de Utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, equipamentos de proteção individual- EPI, uniformes e demais vestimentas necesssárias para execução das atividades de Vigilância em Saúde, através da realização das Campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste.

A realização das Campanhas de Saúde se faz necessária para a informação, conscientização, prevenção e valorização de possíveis hábitos e doenças que possam afetar a saúde da população, dessa maneira é importante o desenvolvimento das Campanhas para o melhor atendimento dos munícipes.

Informo que foi realizada pesquisa dos valores dos itens descritos abaixo por este departamento, Onde as empreas do ramo estão de acordo com o preço real de mercado.

Ressaltamos ainda, que para os itens descritos, há recurso vinculado pelo **PROVIGIA (Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde), APSUS (Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde), Emendas Parlamentares e complementação com Recurso Livre.**

Declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que assim possamos adquirir os melhores produtos.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento. Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	**Copo de acrílico com tampa e canudo** com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar	UN	300	8,00	2.400,00

		de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.				
	2	**Taça tipo de GIN** em material de acrílico com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	8,00	800,00
	3	**Caneca personalizada de cerâmica** com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	27,50	2.750,00
	4	**Taça de acrílico para champanhe** com capacidade de 170 a 190 ml com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	6,50	650,00
	5	**Botons redondos em PVC**, com reforço em alumínio e alfinete (broche) em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5cm, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	200	5,00	1.000,00
	6	**Chaveiro de alumínio com argola em aço inox** cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	6,00	2.400,00
	7	**Toalha de mão felpa**, 100% algodão, dimensão de 30x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter bordado colorido no barrado inferior, não será aceito pintura, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	11,00	4.400,00
		TOTAL DO LOTE 1			R$	14.400,00
2	1	**Garrafa térmica**, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm. Características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	04	160,00	640,00
	2	**Botijão Térmico Inox 9,5 Litros**, com alça para transporte, pés retráteis, porta sache de açúcar e bocal largo para colocar gelo ou líquidos. Botijão térmico com acabamento moderno, em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas. Indicado para líquidos quentes ou frios. Botijão térmico possui isolamento térmico em poliuretano (PU) e é livre de Bisfenol (BPA Free). Eficiência Térmica:	UN	02	320,00	640,00

		Quente - 10 horas Frio - 10 horas				
	3	**Suqueira de Vidro** com capacidade de 5 litros com Torneira e dispenser. Suqueira para água e bebidas em geral, material: vidro, altura: 56cm. Diâmetro: 19cm;	UN	02	165,00	330,00
	4	**Balança digital de cozinha**, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço,na cor branca, pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos;	UN	04	45,00	180,00
		TOTAL DO LOTE 2		R$	1.790,00	
3	1	**Camiseta gola simples**, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;	UN	200	42,00	8.400,00
	2	**Camisa Térmica feminina manga longa**, gola careca, composição Poliamida 84% + Elastano 16%, realiza leve compressão do corpo, com tecido que mantém o corpo seco, ventilado e fresco, fator de proteção UV FPS 50+ que protegem dos raios UV-A e UV-B. Na camisa deverá conter o LOGO do PROVIGIA ou APSUS. Tamanho e cor a ser enviado no momento do pedido;	UN	20	60,00	1.200,00
	3	**Jaqueta na cor preta**, manga longa confeccionada em nylon impermeável e forrada internamente com tecido em poliéster, fechamento em zíper e velcro, com elástico no punho, com 2 bolsos laterais com zíper. Brasão do Município de Nova Esperança do Sudoeste bordado na manga direita, dimensões de 7cmx7cm e logo do programa APSUS bordado Na manga esquerda, dimensões de 7cmx7cm. Nas costas na parte superior centralizado bordado a frase MOTORISTA SAÚDE na cor verde, tamanho a ser informado no momento do pedido;	UN	10	180,00	1.800,00
		TOTAL DO LOTE 3		R$	11.400,00	

4	1	**Mochila** confeccionada em polian, na cor preta, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper n°8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela, na mochila deverá conter o Brasão do município em bordado e o logo do APSUS nas dimensões mínimas (alt.x larg.) 20x24cm.	UN	22	150,00	3.300,00
		TOTAL DO LOTE 4		R$	3.300,00	
5	1	**Cone flexível para sinalização e segurança**, com 75cm de altura, na cor laranja, com duas faixas horizontais brancas retrorrefletivas, soldad eletronicamente no cone. As faixas deverão ser confeccionadas em PVC PRISMÁTICO com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. Deve conter formato cônico e oco, orifício na partae superior, para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização;	UN	10	95,00	950,00
	2	**Tenda barraca gazebo** articulada 3x3 para abrigo sol e chuva pesca ou feira, material do tecido poliéster a prova d'água, material da estrutura em aço, sendo ajustável modelo monta desmonta. Alturaxcomprimento x largura: 2.5 m x 3 m x 3 m.	UN	02	900,00	1.800,00
		TOTAL DO LOTE 5		R$	2.750,00	
6	1	**Kit Fantasia** contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. Altura média da fantasia entre 1,65 à 1,80m O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e	KIT	01	2.700,00	2.700,00

		o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;				
	2	**FANTASIA ZÉ GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen na cor branca (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,65m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	UN	01	1.350,00	1.350,00
	3	**FANTASIA MARIA GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen na cor branca (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,60m a 1,75m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça, e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	UN	01	1.350,00	1.350,00
		TOTAL DO LOTE 6		R$	5.400,00	
7	1	**Bota de segurança** na cor preta, bota de couro com poteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro, sem componentes metaálicos , atende à NR 10,com biqueira de composite leve e ultraresistente, fechamento em elástico nasd laterais , palmilha de montagem em póliéster resinado e soldado isolante em PU bidensidade injetyado. Se possível diretamente no cabedal.	PAR	04	85,00	340,00
	2	**Chapéu pescador** na cor bege para agente de endemias com protetor de nuca, tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de	UN	05	45,00	225,00

		algodão; tamanho único com elástico, na frente do chapeu deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o BRASÃO do município;				
		TOTAL DO LOTE 7		R$	565,00	
8		**RING LIGHT 18** tomate 448 led 80w profissional grande com tripe, cor da estrutura: preta, cor da luz: branco quente, branco frio, voltage 110v/220v.	UN	02	600,00	1.200,00
		TOTAL DO LOTE 8		R$	1.200,00	
9	1	**Kit para teste de sensibilidade estesiômetro**, o kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon de comprimentos iguais, cores e diâmentros diferentes que exercem forças de 0,05g a 300g.	KIT	03	350,00	1.050,00
		TOTAL DO LOTE 9		R$	1.050,00	

VALOR TOTAL R$ 41.855,00

Neiva de Lourdes ~~Koerich~~ Giordani
Responsável Departamento de Saúde

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de ***Utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, equipamentos de proteção individual –EPI, uniformes e demais vestimentas, necessárias para execução das atividades de vigilância em saúde,*** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	**Copo de acrílico com tampa e canudo** com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	300		
	2	**Taça tipo de GIN** em material de acrílico com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100		
	3	**Caneca personalizada de cerâmica** com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100		
	4	**Taça de acrílico para champanhe** com capacidade de 170 a 190 ml com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100		
	5	**Botons redondos em PVC**, com reforço em alumínio e alfinete (broche) em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5cm, cor e tema a	UN	200		

		combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.				
	6	**Chaveiro de alumínio com argola em aço inox** cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400		
	7	**Toalha de mão felpa**, 100% algodão, dimensão de 30x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter bordado colorido no barrado inferior, não será aceito pintura, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400		
2	1	**Garrafa térmica**, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm. Características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	04		
	2	**Botijão Térmico Inox 9,5 Litros**, com alça para transporte, pés retráteis, porta sache de açúcar e bocal largo para colocar gelo ou líquidos. Botijão térmico com acabamento moderno, em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas. Indicado para líquidos quentes ou frios. Botijão térmico possui isolamento térmico em poliuretano (PU) e é livre de Bisfenol (BPA Free). Eficiência Térmica: Quente - 10 horas Frio - 10 horas	UN	02		
	3	**Suqueira de Vidro** com capacidade de 5 litros com Torneira e dispenser. Suqueira para água e bebidas em geral, material: vidro, altura: 56cm. Diâmetro: 19cm;	UN	02		
	4	**Balança digital de cozinha**, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço,na cor branca, pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos;	UN	04		
3	1	**Camiseta gola simples**, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;	UN	200	**R$ 69,90**	**R$ 13.980,00**
	2	**Camisa Térmica feminina manga longa**, gola careca, composição Poliamida 84% + Elastano	UN	20	**R$ 99,00**	**R$ 1.980,00**

		16%, realiza leve compressão do corpo, com tecido que mantém o corpo seco, ventilado e fresco, fator de proteção UV FPS 50+ que protegem dos raios UV-A e UV-B. Na camisa deverá conter o LOGO do PROVIGIA ou APSUS. Tamanho e cor a ser enviado no momento do pedido;				
	3	**Jaqueta na cor preta**, manga longa confeccionada em nylon impermeável e forrada internamente com tecido em poliéster, fechamento em zíper e velcro, com elástico no punho, com 2 bolsos laterais com zíper. Brasão do Município de Nova Esperança do Sudoeste bordado na manga direita, dimensões de 7cmx7cm e logo do programa APSUS bordado Na manga esquerda, dimensões de 7cmx7cm. Nas costas na parte superior centralizado bordado a frase MOTORISTA SAÚDE na cor verde, tamanho a ser informado no momento do pedido;	UN	10	**R$ 179,90**	**R$ 1.799,00**
	4	**Chapéu pescador** para agente de endemias com protetor de nuca, tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão; tamanho único com elástico, o chapéu deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o BRASÃO do município;	UN	05	**R$ 59,90**	**R$ 299,50**
4	1	**Mochila** confeccionada em polian, na cor preta, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper n°8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela, na mochila deverá conter o Brasão do município em bordado e o logo do APSUS nas dimensões mínimas (alt.x larg.) 20x24cm.	UN	22		
5	1	**Cone flexível para sinalização e segurança**, com 75cm de altura, na cor laranja, com duas faixas horizontais brancas retrorrefletivas, soldad eletronicamente no cone. As faixas deverão ser confeccionadas em PVC PRISMÁTICO com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. Deve conter formato cônico e oco, orifício na partae superior, para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização;	UN	10		
	2	**Tenda barraca gazebo** articulada 3x3 para abrigo sol e chuva pesca ou feira, material do	UN	02		

		tecido poliéster a prova d'água, material da estrutura em aço, sendo ajustável modelo monta desmonta. Alturaxcomprimento x largura: 2.5 m x 3 m x 3 m.				
	3	**RING LIGHT 18** tomate 448 led 80w profissional grande com tripe, cor da estrutura: preta, cor da luz: branco quente, branco frio, voltage 110v/220v.	UN	02		
6	1	**Kit Fantasia** contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	KIT	01		
	2	**FANTASIA ZÉ GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,70m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	UN	01		
	3	**FANTASIA MARIA GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,55m a 1,65m. Cabeça estruturada em	UN	01		

		formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça, saia rodada vermelha 40cm e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;				

Dados da empresa proponente:

Razão social: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 28.451.892/0001-66

Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO 338 CENTRO

Telefone: (45-991464663)

Pessoa para contato: JUNIOR

E-mail: ATIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM

Local, data do orçamento: TRES BARRAS DO PARANA, 07 de AGOSTO de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR
Data: 07/08/2023 17:23:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo_

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de ***Utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, equipamentos de proteção individual –EPI, uniformes e demais vestimentas, necessárias para execução das atividades de vigilância em saúde,*** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	**Copo de acrílico com tampa e canudo** com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	300	**6,09**	**1.827,00**
	2	**Taça tipo de GIN** em material de acrílico com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	**6,69**	**669,00**
	3	**Caneca personalizada de cerâmica** com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	**24,99**	**2.499,00**
	4	**Taça de acrílico para champanhe** com capacidade de 170 a 190 ml com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	**4,49**	**449,00**
	5	**Botons redondos em PVC**, com reforço em alumínio e alfinete (broche) em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5cm, cor e tema a	UN	200	**3,25**	**650,00**

		combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.				
	6	**Chaveiro de alumínio com argola em aço inox** cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	**3,90**	**1.560,00**
	7	**Toalha de mão felpa**, 100% algodão, dimensão de 30x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter bordado colorido no barrado inferior, não será aceito pintura, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400		
	8	**Toalha de mão felpa**, 90% algodão, dimensão de 29x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter arte sublimada colorido no barrado inferior, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	**12,90**	**5.160,00**
2	1	**Garrafa térmica**, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm. Características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	04		
	2	**Botijão Térmico Inox 9,5 Litros**, com alça para transporte, pés retráteis, porta sache de açúcar e bocal largo para colocar gelo ou líquidos. Botijão térmico com acabamento moderno, em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas. Indicado para líquidos quentes ou frios. Botijão térmico possui isolamento térmico em poliuretano (PU) e é livre de Bisfenol (BPA Free). Eficiência Térmica: Quente - 10 horas Frio - 10 horas	UN	02		
	3	**Suqueira de Vidro** com capacidade de 5 litros com Torneira e dispenser. Suqueira para água e bebidas em geral, material: vidro, altura: 56cm. Diâmetro: 19cm;	UN	02		
	4	**Balança digital de cozinha**, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço,na cor branca, pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos;	UN	04		
	1	**Camiseta gola simples**, tecido 100% poliéster, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha	un	200	**32,90**	**6.580,00**

		realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;				
3	2	**Camiseta gola simples**, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;	UN	200		
	3	**Camisa Térmica feminina manga longa**, gola careca, composição Poliamida 84% + Elastano 16%, realiza leve compressão do corpo, com tecido que mantém o corpo seco, ventilado e fresco, fator de proteção UV FPS 50+ que protegem dos raios UV-A e UV-B. Na camisa deverá conter o LOGO do PROVIGIA ou APSUS. Tamanho e cor a ser enviado no momento do pedido;	UN	20		
	4	**Jaqueta na cor preta**, manga longa confeccionada em nylon impermeável e forrada internamente com tecido em poliéster, fechamento em zíper e velcro, com elástico no punho, com 2 bolsos laterais com zíper. Brasão do Município de Nova Esperança do Sudoeste bordado na manga direita, dimensões de 7cmx7cm e logo do programa APSUS bordado Na manga esquerda, dimensões de 7cmx7cm. Nas costas na parte superior centralizado bordado a frase MOTORISTA SAÚDE na cor verde, tamanho a ser informado no momento do pedido;	UN	10		
	5	**Chapéu pescador** para agente de endemias com protetor de nuca, tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão; tamanho único com elástico, o chapéu deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o BRASÃO do município;	UN	05		
4	1	**Mochila** confeccionada em polian, na cor preta, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper n°8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper n°8. Porta garrafas nas laterais em tela, na mochila deverá conter o Brasão do município em bordado	UN	22		

		e o logo do APSUS nas dimensões mínimas (alt.x larg.) 20x24cm.				
5	1	**Cone flexível para sinalização e segurança**, com 75cm de altura, na cor laranja, com duas faixas horizontais brancas retrorrefletivas, soldad eletronicamente no cone. As faixas deverão ser confeccionadas em PVC PRISMÁTICO com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. Deve conter formato cônico e oco, orifício na partae superior, para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização;	UN	10		
	2	**Tenda barraca gazebo** articulada 3x3 para abrigo sol e chuva pesca ou feira, material do tecido poliéster a prova d'água, material da estrutura em aço, sendo ajustável modelo monta desmonta. Alturaxcomprimento x largura: 2.5 m x 3 m x 3 m.	UN	02		
	3	**RING LIGHT 18** tomate 448 led 80w profissional grande com tripe, cor da estrutura: preta, cor da luz: branco quente, branco frio, voltage 110v/220v.	UN	02		
6	1	**Kit Fantasia** contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	KIT	01		
	2	**FANTASIA ZÉ GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,70m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da	UN	01		

	fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;				
3	**FANTASIA MARIA GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,55m a 1,65m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça, saia rodada vermelha 40cm e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	UN	01		

Dados da empresa proponente:

Razão social: 45.854.078 EVANIA NAZARIO

CNPJ: 45.854.078/0001-01

Inscrição estadual: 91011636-33

Endereço: AV Iguaçu, n 686, centro

Telefone: (46) 98405-9057

Pessoa para contato: Evania Nazario e ou Tiago Werle

E-mail: exclusiva.brindes@outlook.com

Local, data do orçamento: Nova esperança do Sudoeste- PR, 08 de agosto de 2023.

45.854.078 EVANIA NAZARIO:45854078000101

Assinado digitalmente por 45.854.078 EVANIA NAZARIO:45854078000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Nova Esperanca do Sudoeste, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=45.854.078 EVANIA NAZARIO:45854078000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 14:41:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

ZOZ SOETHE
PRODUTOS PERSONALIZADOS

ORÇAMENTO

AC. Nova Esperança do Sudoeste

Iporã do Oeste SC 08 de agosto de 2023

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR	TOTAL
Copo de acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	300	**10,00**	**3000,00**
Taça tipo de GIN em material de acrílico com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	100	**10,00**	**1000,00**
Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	100	**30,00**	**3000,00**
Taça de acrílico para champanhe com capacidade de 170 a 190 ml com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	100	**10,00**	**1000,00**
Botons redondos em PVC, com reforço em alumínio e alfinete (broche) em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5cm, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	200	**8,00**	**1600,00**
Chaveiro de alumínio com argola em aço inox cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	400	**8,00**	**3200,00**
Toalha de mão felpa, 100% algodão, dimensão de 30x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter bordado colorido no barrado inferior, não será aceito pintura, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	400	**10,00**	**4000,00**
Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm. Características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	04	**180,00**	**720,00**
Botijão Térmico Inox 9,5 Litros, com alça para transporte, pés retráteis, porta sache de açúcar e bocal largo para colocar gelo ou líquidos. Botijão térmico com acabamento moderno, em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas. Indicado para líquidos quentes ou frios. Botijão térmico possui isolamento térmico em poliuretano (PU) e é livre de Bisfenol (BPA Free). Eficiência Térmica: Quente - 10 horas Frio - 10 horas	02	**320,00**	**640,00**
Suqueira de Vidro com capacidade de 5 litros com Torneira e dispenser. Suqueira para água e bebidas em geral, material: vidro, altura: 56cm. Diâmetro: 19cm;	02	**80,00**	**16,00**
Balança digital de cozinha, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço,na cor branca, pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos;	04	**78,00**	**312,00**
Camiseta gola simples, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;	200	**45,00**	**9000,00**
Camisa Térmica feminina manga longa, gola careca, composição Poliamida 84% + Elastano 16%, realiza leve compressão do corpo, com tecido que mantém o corpo seco, ventilado e fresco, fator de proteção UV FPS 50+ que protegem dos raios UV-A e UV-B. Na camisa deverá conter o LOGO do PROVIGIA ou APSUS. Tamanho e cor a ser enviado no momento do pedido;	20	**80,00**	**1600,00**
Jaqueta na cor preta, manga longa confeccionada em nylon impermeável e forrada internamente com tecido em poliéster, fechamento em zíper e velcro, com elástico no punho, com 2 bolsos laterais com zíper. Brasão do Município de Nova Esperança do Sudoeste bordado na manga direita, dimensões de 7cmx7cm e logo do programa APSUS bordado Na manga esquerda, dimensões de 7cmx7cm. Nas costas na parte superior centralizado bordado a frase MOTORISTA SAÚDE na cor verde, tamanho a ser informado no momento do pedido;	10	**280,00**	**2800,00**

ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fone: (49) 3634.1247 (49) 9 9108.4898 | E-mail: atendimento@zozsoethe.com.br

CNPJ: 10.327.100/0001-80 | Inscrição Estadual: 255.705.760

Rua Pedro Kosmann, 133 CEP: 89.899-000 Iporã do Oeste-SC

(49) 3634-1247

@ZOZSOETHE

/ZOZSOETHE

www.zozsoethe.com.br

ZOZ SOETHE
PRODUTOS PERSONALIZADOS

Chapéu pescador para agente de endemias com protetor de nuca, tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão; tamanho único com elástico, o chapéu deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o BRASÃO do município;	05	**50,00**	**250,00**
Mochila confeccionada em polian, na cor preta, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper n°8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela, na mochila deverá conter o Brasão do município em bordado e o logo do APSUS nas dimensões mínimas (alt.x larg.) 20x24cm.	22	**170,00**	**3740,00**
Cone flexível para sinalização e segurança, com 75cm de altura, na cor laranja, com duas faixas horizontais brancas retrorrefletivas, soldad eletronicamente no cone. As faixas deverão ser confeccionadas em PVC PRISMÁTICO com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. Deve conter formato cônico e oco, orifício na partae superior, para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização;	10	**200,00**	**2000,00**
Tenda barraca gazebo articulada 3x3 para abrigo sol e chuva pesca ou feira, material do tecido poliéster a prova d'água, material da estrutura em aço, sendo ajustável modelo monta desmonta. Alturaxcomprimento x largura: 2.5 m x 3 m x 3 m.	02	**900,00**	**1800,00**
RING LIGHT 18 tomate 448 led 80w profissional grande com tripe, cor da estrutura: preta, cor da luz: branco quente, branco frio, voltage 110v/220v.	02	**600,00**	**1200,00**
Kit Fantasia contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	01	**2700,00**	**2700,00**
FANTASIA ZÉ GOTINHA Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,70m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	01	**1400,00**	**1400,00**
FANTASIA MARIA GOTINHA Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,55m a 1,65m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça, saia rodada vermelha 40cm e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	01	**1400,00**	**1400,00**

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:10327100000180

Assinado de forma digital por ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:10327100000180
Dados: 2023.08.08 10:47:50 -03'00'

DON GEUROTH INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA

CNPJ: 35278970000138 | I.E: 9083072242

RUA ARAUCARIA, S/N | NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

(46) 999822890 | ADMINISTRATIVO@DONGEUROTH.COM.BR

Pedido 778 Emissão: 08/08/2023 Previsão de 11/09/2023 **QUANTIDADE**

Razao Social: DON GEUROTH INDUSTRIA E CONFECCOES
Endereço: RUA ARAUCARIA, S/N, LOT SOC JARDIM
CNPJ/CPF: 35.278.970/0001-38
Telefone: (46) 999822890

Nome Fantasia: DON GEUROTH
Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
Inscrição Estadual: 9083072242
Email: ADMINISTRATIVO@DONGEUROTH.COM.BR

Condição de Pagamento: 15 dia(s)

Ref.	Descrição	Grade / Quantidades				Qtde.	Unit.	Total
		P	M	G	GG			
10002388	CAMISETA SAUDE N.E.S	50	50	50	50	200	44,70	8.940,00

Quantidade **200**

Total Pendente: **8.940,00**
Descontos: **0,00**
Total Líquido: **8.940,00**

AMARILIS BRINQUEDOS

CNPJ 27.873.175/0001-60
(43) 3452-1673 / (43) 99962-1803
AV. PARANÁ, 217 - BORRAZÓPOLIS - PR
e-mail: bonecadepanoborrazopolis@hotmail.com

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	**Camiseta gola simples**, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;	R$ 49,90	R$ 9.980,00

VALIDADE 60 DIAS

BARBARA GASPARUCHO GARCIA BRINQUEDOS:27873175000160

Assinado de forma digital por BARBARA GASPARUCHO GARCIA BRINQUEDOS:27873175000160
Dados: 2023.08.04 08:22:15 -03'00'

BELO HORIZONTE 04 DE AGOSTO DE 2023

Aos Cuidados: Município de nova esperança do Sudeste

PROPOSTA: 1541

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	**Kit Fantasia** contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Alatura média das fantasias entre 1,65 à 1,80m. Na fantasia deverá conter o LOGO Prefeitura, do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	KIT	01	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**
	2	**FANTASIA ZÉ GOTINHA** na cor branca, macacão e cabeça - macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,65m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO Sus,do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no	UN	01	**R$ 3.150,00**	**R$ 3.150,00**

	momento do pedido;				
3	**FANTASIA MARIA GOTINHA** na cor branca, macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,60m a 1,75m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO sus do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	UN	01	**R$ 3.150,00**	**R$ 3.150,00**

R$ 12.300,00

FRETE: CIF	**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS	**GARANTIA:** 12 MESES

VENDENDOR: CÍNTIA ENTREGA: 30 DIAS

Dados para Depósito Referência Bancária (Banco 104)
Caixa Econômica Federal – Agência Mangabeiras - Conta poupança Jurídica
Agência : 0681 Conta poupança: 535-0 Operação: 022
Favorecida: Ana Cristina Meyer Pires Resende Máxima Virtual.
CNPJ: 11.021.593/0001-99 PIX (email): virtual.saude@yahoo.com.br

Ana Cristina Meyer P Resende

11.021.593/0001-99
ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL
Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 304
Cruzeiro - CEP 30130-009
BELO HORIZONTE - MG

RCA Camillo Araújo Moveis LTDA

CNPJ: 05.946.976.0001-75 - Inscrição Estadual: 90292182-66

Avenida Iguaçu 1205 – Centro Telefone: (46) 3546-1162

85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

ORÇAMENTO

Conforme vossa solicitação, segue abaixo Orçamento de ***Utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, equipamentos de proteção individual – EPI, uniformes e demais vestimentas, necessárias para execução das atividades de vigilância em saúde.***

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	4	**Balança digital de cozinha**, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço,na cor branca. pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos;	UN	04	**55,00**	**220,00**

RCA Camillo Araújo Moveis LTDA

CNPJ:05.946.976.0001-75

Inscrição estadual: 90292182-66

Avenida Iguaçu 1205, Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Telefone: (46) 3546-1162

Pessoa para contato: Rosângela Camillo Araújo

E-mail: rosangelacamillo@hotmail.com

Nova Esperança do Sudoeste, 04 de agosto de 2023.

Orçamento Válido por 30 dias.

CAMILLO MÓVEIS
RCA Camillo Araujo Móveis Ltda
CNPJ 05 946.976/0001-75

ROSÂNGELA CAMILLO ARAUJO

Gerente Comercial

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de ***Utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, equipamentos de proteção individual –EPI, uniformes e demais vestimentas, necessárias para execução das atividades de vigilância em saúde,*** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	**Copo de acrílico com tampa e canudo** com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	300	NÃO	
	2	**Taça tipo de GIN** em material de acrílico com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	NÃO	
	3	**Caneca personalizada de cerâmica** com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	NÃO	
	4	**Taça de acrílico para champanhe** com capacidade de 170 a 190 ml com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	NÃO	
	5	**Botons redondos em PVC**, com reforço em alumínio e alfinete (broche) em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5cm, cor e tema a	UN	200	NÃO	

		combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.				
	6	**Chaveiro de alumínio com argola em aço inox** cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	**NÃO**	
	7	**Toalha de mão felpa**, 100% algodão, dimensão de 30x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter bordado colorido no barrado inferior, não será aceito pintura, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	**NÃO**	
2	1	**Garrafa térmica**, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm. Características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	04	**NÃO**	
	2	**Botijão Térmico Inox 9,5 Litros**, com alça para transporte, pés retráteis, porta sache de açúcar e bocal largo para colocar gelo ou líquidos. Botijão térmico com acabamento moderno, em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas. Indicado para líquidos quentes ou frios. Botijão térmico possui isolamento térmico em poliuretano (PU) e é livre de Bisfenol (BPA Free). Eficiência Térmica: Quente - 10 horas Frio - 10 horas	UN	02	**NÃO**	
	3	**Suqueira de Vidro** com capacidade de 5 litros com Torneira e dispenser. Suqueira para água e bebidas em geral, material: vidro, altura: 56cm. Diâmetro: 19cm;	UN	02	**NÃO**	
	4	**Balança digital de cozinha**, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço,na cor branca, pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos;	UN	04	**NÃO**	
3	1	**Camiseta gola simples**, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição;	UN	200	**R$ 42,00**	
	2	**Camisa Térmica feminina manga longa**, gola careca, composição Poliamida 84% + Elastano 16%, realiza leve compressão do corpo, com	UN	20	**R$ 85,00**	

		tecido que mantém o corpo seco, ventilado e fresco, fator de proteção UV FPS 50+ que protegem dos raios UV-A e UV-B. Na camisa deverá conter o LOGO do PROVIGIA ou APSUS. Tamanho e cor a ser enviado no momento do pedido;				
	3	**Jaqueta na cor preta**, manga longa confeccionada em nylon impermeável e forrada internamente com tecido em poliéster, fechamento em zíper e velcro, com elástico no punho, com 2 bolsos laterais com zíper. Brasão do Município de Nova Esperança do Sudoeste bordado na manga direita, dimensões de 7cmx7cm e logo do programa APSUS bordado Na manga esquerda, dimensões de 7cmx7cm. Nas costas na parte superior centralizado bordado a frase MOTORISTA SAÚDE na cor verde, tamanho a ser informado no momento do pedido;	UN	10	**R$ 195,00**	
	4	**Chapéu pescador** para agente de endemias com protetor de nuca, tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão; tamanho único com elástico, o chapéu deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o BRASÃO do município;	UN	05	**NÃO**	
4	1	**Mochila** confeccionada em polian, na cor preta, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper n°8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela, na mochila deverá conter o Brasão do município em bordado e o logo do APSUS nas dimensões mínimas (alt.x larg.) 20x24cm.	UN	22	**NÃO**	
5	1	**Cone flexível para sinalização e segurança**, com 75cm de altura, na cor laranja, com duas faixas horizontais brancas retrorrefletivas, soldad eletronicamente no cone. As faixas deverão ser confeccionadas em PVC PRISMÁTICO com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. Deve conter formato cônico e oco, orifício na partae superior, para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização;	UN	10	**NÃO**	
	2	**Tenda barraca gazebo** articulada 3x3 para abrigo sol e chuva pesca ou feira, material do tecido poliéster a prova d'água, material da estrutura em	UN	02	**NÃO**	

		aço, sendo ajustável modelo monta desmonta. Alturaxcomprimento x largura: 2.5 m x 3 m x 3 m.				
	3	**RING LIGHT 18** tomate 448 led 80w profissional grande com tripe, cor da estrutura: preta, cor da luz: branco quente, branco frio, voltage 110v/220v.	UN	02		
6	1	**Kit Fantasia** contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	KIT	01		
	2	**FANTASIA ZÉ GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,70m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;	UN	01		
	3	**FANTASIA MARIA GOTINHA** Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,55m a 1,65m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota,	UN	01		

		sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça, saia rodada vermelha 40cm e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quias serão repassados no momento do pedido;				

Dados da empresa proponente:

Razão social: ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO

CNPJ: 10.590.496/0001-54

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Lauro Graeff, 355 – Bairro Estrela – São Miguel do Oeste – SC

Telefone: (49) 3621-3904

Pessoa para contato: Juliano Lippert

E-mail: zoom.arte3@hotmail.com

Local, data do orçamento: São Miguel do Oeste – SC, 04 de Agosto de 2023

zOm confecções
SÓCIO GERENTE

10.590.496/0001-54
ZOOM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Rua Lauro Graeff, 355 - B. Estrela
89.900.000 - São Miguel do Oeste - SC

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de agosto de 2023.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Saúde, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pelo departamento de saúde e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para asseguras às obrigações quanto a aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1082	0501	10	301	23	2	11	427	339030150000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1483	0501	10	301	23	2	11	428	339030280000

VALOR PREVISTO R$ 41.855,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de agosto de 2023.

Edina de Oliveira

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 54/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de agosto de 2023.

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

Objeto: **Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Tribuna Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - ***INTERNET*** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado**: Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tiago Martins, Olacir Ferreira e Lidiani Júlia Araújo,** designados pela Portaria Nº. 101/2023, de 03 de julho de 2023, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de agosto de 2023 até as 08h30min do dia 06 de setembro de 2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de setembro de 2023, às 08h30min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 06 de setembro de 2023, às 09h00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 54/2023- ELETRÔNICO
Site: **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br** ou no endereço eletrônico **licitacoes-e.com.br.**
E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 1016623

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 101/2023 de 03 de julho de 2023, publicada no Jornal Tribuna Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Saúde, pelo telefone (46) 3546-1210, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto ás disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente a **aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de**

vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail **(licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)**, os documentos listados no **Item 14,** deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições**.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de

posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1082	0501	10	301	23	2	11	427	339030150000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1483	0501	10	301	23	2	11	428	339030280000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 – Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de n°. 1016623.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente,** o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso

de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 14, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, conforme consta no item 5.1.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: https://www.licitacoes-e.com.br.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser descriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sitio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário**

apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 – O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 – Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico e posteriormente enviar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, respeitando sempre o prazo estipulado em ata de sessão pública

11.3.1 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 – Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 – Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE.**

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante**, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e

fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná,** observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Copo de acrílico com tampa e canudo com capacidade de 500ml, com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	300	8,00	2.400,00
	2	Taça tipo de GIN em material de acrílico com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	8,00	800,00
	3	Caneca personalizada de cerâmica com capacidade de 300ml, cor e tema a combinar de acordo com a campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	27,50	2.750,00
	4	Taça de acrílico para champanhe com capacidade de 170 a 190 ml com estampa gravada diretamente no produto, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	100	6,50	650,00
	5	Botons redondos em PVC, com reforço em alumínio e alfinete (broche) em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5cm, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	200	5,00	1.000,00
	6	Chaveiro de alumínio com argola em aço inox cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	6,00	2.400,00

	7	Toalha de mão felpa, 100% algodão, dimensão de 30x50cm, com peso de 60 gramas por unidade, deverá conter barra em todas as bordas, deverá ter bordado colorido no barrado inferior, não será aceito pintura, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde.	UN	400	11,00	4.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					**14.400,00**	
2	1	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 2,5 l, altura 340 mm, formato cilíndrico, diâmetro base 18 cm, diâmetro tampa 16 cm. Características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	4	160,00	640,00
	2	Botijão Térmico Inox 9,5 Litros, com alça para transporte, pés retráteis, porta sache de açúcar e bocal largo para colocar gelo ou líquidos. Botijão térmico com acabamento moderno, em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas. Indicado para líquidos quentes ou frios. Botijão térmico possui isolamento térmico em poliuretano (PU) e é livre de Bisfenol (BPA Free). Eficiência Térmica: Quente - 10 horas Frio - 10 horas	UN	2	320,00	640,00
	3	Suqueira de Vidro com capacidade de 5 litros com Torneira e dispenser. Suqueira para água e bebidas em geral. Material: vidro. Altura: 56cm. Diâmetro: 19cm	UN	2	165,00	330,00
	4	Balança digital de cozinha, alta precisão escala 1g - 1g à 10Kg, material plástico e aço, na cor branca, pesa até 10kg, desligamento automático, formato anatômico para acondicionamentos.	UN	4	45,00	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					**1.790,00**	
3	1	Camiseta gola simples, tecido 100% algodão, não bordada, com o brasão do município na manga direita e o logo do PROVIGIA ou APSUS na manga esquerda, tamanho, cor e tema a combinar de acordo com tema da campanha realizada pelo departamento de saúde. Não será aceito outro tipo de material, que não seja o que está na descrição.	UN	200	42,00	8.400,00
	2	Camisa Térmica feminina manga longa, gola careca, composição Poliamida 84% + Elastano 16%, realiza leve compressão do corpo, com tecido que mantém o corpo seco, ventilado e fresco, fator de proteção UV FPS 50+ que protegem dos raios UV-A e UV-B. Na camisa deverá conter o LOGO do	UN	20	60,00	1.200,00

		PROVIGIA ou APSUS. Tamanho e cor a ser enviado no momento do pedido.				
	3	Jaqueta na cor preta, manga longa confeccionada em nylon impermeável e forrada internamente com tecido em poliéster, fechamento em zíper e velcro, com elástico no punho, com 2 bolsos laterais com zíper. Brasão do Município de Nova Esperança do Sudoeste bordado na manga direita, dimensões de 7cmx7cm e logo do programa APSUS bordado Na manga esquerda, dimensões de 7cmx7cm. Nas costas na parte superior centralizado bordado a frase MOTORISTA SAÚDE na cor verde, tamanho a ser informado no momento do pedido.	UN	10	180,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					**11.400,00**	
4	1	Mochila confeccionada em polian, na cor preta, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper n°8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper n°8. Porta garrafas nas laterais em tela, na mochila deverá conter o Brasão do município em bordado e o logo do APSUS nas dimensões mínimas (alt.x larg.) 20x24cm.	UN	22	150,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					**3.300,00**	
5	1	Cone flexível para sinalização e segurança, com 75cm de altura, na cor laranja, com duas faixas horizontais brancas retrorrefletivas, soldada eletronicamente no cone. As faixas deverão ser confeccionadas em PVC PRISMÁTICO com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. Deve conter formato cônico e oco, orifício na parta superior, para utilização de fitas zebradas ou correntes de sinalização.	UN	10	95,00	950,00
	2	Tenda barraca gazebo articulada 3x3 para abrigo sol e chuva pesca ou feira, material do tecido poliéster a prova d'água, material da estrutura em aço, sendo ajustável modelo monta desmonta. Altura x comprimento x largura: 2.5 m x 3 m x 3 m.	UN	2	900,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					**2.750,00**	
6	1	Kit Fantasia contendo duas fantasias, CASAL MOSQUITO DA DENGUE, pele sintética na cor preta, cabeça	KIT	1	2.700,00	2.700,00

		estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18 cm cada e tromba de aproximadamente 68 cm, os olhos são compostos por esferas de 16 cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado na cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. Altura média da fantasia entre 1,65 à 1,80m O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Na fantasia de mosquito Fêmea uma saia listrada e um laço para a cabeça. Fantasia mosquito da dengue, tendo como objetivo ação educativa para o enfrentamento ao mosquito aedes aegypti. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quais serão repassados no momento do pedido.				
	2	FANTASIA ZÉ GOTINHA Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen na cor branca (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,65m a 1,80m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços masculinos e possibilidade de visão através dos olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quais serão repassados no momento do pedido.	UN	1	1.350,00	1.350,00
	3	FANTASIA MARIA GOTINHA Macacão e cabeça - Macacão confeccionado em pelúcia, interior 100% Poliéster, com enchimento no abdômen na cor branca (conforme Zé Gotinha Governo Federal), abertura com zíper nas costas, para adultos, altura média entre 1,60m a 1,75m. Cabeça estruturada em formato arredondado com tronco cônico até a ponta, fivela discreta ao pescoço para apoio, estrutura interna em espuma a fim de propor o formato rígido da fantasia em formato de gota, sendo este com traços femininos, lacinho vermelho costurado na cabeça, e possibilidade de visão através dos	UN	1	1.350,00	1.350,00

		olhos da fantasia. Na fantasia deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o brasão do município, os quais serão repassados no momento do pedido.				
VALOR TOTAL DO LOTE 6					**5.400,00**	
7	1	Bota de segurança na cor preta, bota de couro com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro, sem componentes metálicos, atende à NR 10, com biqueira de composite leve e ultraresistente, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em póliéster resinado e soldado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.	UN	4	85,00	340,00
	2	Chapéu pescador na cor bege para agente de endemias com protetor de nuca, tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão; tamanho único com elástico, na frente do chapéu deverá conter o LOGO do PROVIGIA e o BRASÃO do município.	UN	5	45,00	225,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7					**565,00**	
8	1	RING LIGHT 18 tomate 448 led 80w profissional grande com tripé, cor da estrutura: preta, cor da luz: branco quente, branco frio, voltagem 110v/220v.	UN	2	600,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8					**1.200,00**	
9	1	Kit para teste de sensibilidade estesiômetro, o kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes que exercem forças de 0,05g a 300g.	KIT	3	350,00	1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9					**1.050,00**	
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES					**R$ 41.855,00**	

2.3. O valor máximo estimado para está licitação é de **R$ 41.855,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no Hospital Municipal São Matheus ou nos locais onde serão realizadas as respectivas campanhas, os produtos serão entregues de forma parcela conforme a necessidade do Departamento de Saúde e de acordo com a autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.2. A empresa vencedora dos lotes que precisam de personalização deverá entrar em contato com o Departamento de Saúde para definir como será a confecção dos produtos, a mesma terá no máximo 30 (trinta) dias para entregar os produtos após a definição do Departamento solicitante e o recebimento da autorização de compras.

3.3. O objeto licitado deverá estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

3.4. O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesma feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege está licitação.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 54/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total	**R$**			

Valor total da proposta: R$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 54/2023.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

_____
Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

_____, em ____ de _____ de _____.

_____
Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

_____
Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 54/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de _____ de _____.

_____
Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VII
CONTRATO Nº xx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

O **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em .....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná,** conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

Os produtos deverão ser entregues no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no Hospital Municipal São Matheus ou nos locais onde serão realizadas as respectivas campanhas, os produtos serão entregues de forma parcela conforme a necessidade do Departamento de Saúde e de acordo com a autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

A empresa vencedora dos lotes que precisam de personalização deverá entrar em contato com o Departamento de Saúde para definir como será a confecção dos produtos, a mesma terá no máximo 30 (trinta) dias para entregar os produtos após a definição do Departamento solicitante e o recebimento da autorização de compras.

O objeto licitado deverá estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$.....,...** (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1082	0501	10	301	23	2	11	427	339030150000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1483	0501	10	301	23	2	11	428	339030280000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo

responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue.
Parágrafo Único: Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.
I - O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:
I) efetuar o pagamento;
II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:
I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
V) atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS
Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO
I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão

municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇAO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2023 – Processo Licitatório nº 115/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo responsável pelo Departamento de Saúde, a senhora Neiva de Lourdes Giordani Koerich. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ASSSINATURA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

b) Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

d) As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR,_____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass:_____

Nome:

RG nº:

Ass:_____

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2023. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2023, tendo por objeto a **Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

> Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 54/2023, tendo por objeto a Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
>
> É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

> A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: *Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de agosto de 2023.

JULIANA MARA NESPOLO:00832673951

Assinado de forma digital por JULIANA MARA NESPOLO:00832673951 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27805144000155, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JULIANA MARA NESPOLO:00832673951 Dados: 2023.08.28 08:43:31 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

O **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de setembro de 2023, às 09hh0min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 28 de agosto de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 06 de setembro de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 06 de setembro de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 06 de setembro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **licitacoes-e.com.br** e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$ Unit
1	100.000	litro	Óleo diesel; S-500	5,89

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 11/09/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 23 de agosto de 2023.

Laerton Weber
Prefeito

90792/2023

Nossa Senhora das Graças

ERRATA 018/2023- AVISO DE ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, que foram realizadas retificações no Edital de Licitação do Pregão retro mencionado, que tem como objeto a aquisição suprimentos para impressoras, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica remarcada a realização da Sessão Eletrônica para o dia 15/09/2023 às 08h30min, exclusivamente na Plataforma BNC. A Errata contemplando o Edital retificado estará disponível a partir do dia 30/08/2023, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR ALTERANDO: **Onde lê - se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. **Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. Para informações: setor de licitações – praça deputado Nilson R. Ribas, 131, centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência, ou pelo e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Nossa Senhora das Graças/PR, 23 de agosto de 2023. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

91311/2023

Nova Esperança do Sudoeste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de setembro de 2023, às 09hh0min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 28 de agosto de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 06 de setembro de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 06 de setembro de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 06 de setembro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

91198/2023

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL DE PINTURA para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais DE PARANAPOEMA/PR, em atendimento Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, transportes e Viação do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência. ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08h30min DE 15/09/2023. DATA ABERTURA: ÀS 09h00min, DO DIA 15/09/2023.MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.PARANAPOEMA, 24 DE AGOSTO DE 2023.**SIDNEI FRAZATTO** - PREFEITO -

91559/2023

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A FROTA do Município de Paranapoema-PR, conforme especificações constantes no termo de referência.DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 13/09/2023.MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.PARANAPOEMA, 24 DE AGOSTO DE 2023.**SIDNEI FRAZATTO** - PREFEITO -

91557/2023

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração de estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Pato Branco-PR, visando a realização de levantamentos, análises, estudos e a proposição de projeto de racionalização de custos e otimização do sistema de transporte considerando o contexto e mobilidade urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, mediante o Departamento de Trânsito - DEPATRAN.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 143.428,45.

DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. ***Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.***

91102/2023

Perobal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2023 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Avenida Paraná, 609, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandado e funções, Sr.º Almir de Almeida, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 3.246.546-1/SSP-PR, e do CPF/MF nº. 670.647.799-00 e

CONTRATADA: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Construção de infraestrutura de lazer, contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, API 04 e demais especificações técnicas constantes em projeto.

Valor Total: R$ 566.419,58 (quinhentos e sessenta seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Convenio n.º 195/2023 firmado entre a SEDU e o Município de Perobal – Pr.

Valor Total: R$ 566.419,58 (quinhentos e sessenta seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Convenio n.º 195/2023 firmado entre a SEDU e o Município de Perobal – Pr.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 24 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná

Perobal, 24 de agosto de 2023.

91301/2023

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Ano XII – Edição Nº 2932

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de setembro de 2023, às 09hh0min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 28 de agosto de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 06 de setembro de 2023 às 08h30min.
Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 06 de setembro de 2023.
Início das disputas as 09h00min do dia 06 de setembro de 2023.
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de agosto de 2023.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod418471